



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, após justificativas da futura contratação e apreciação Jurídica favorável ao processo de contratação direta em razão do valor. Autorizo o processo de Dispensa de Licitação, referente a Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais para atender às Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN, com base legal na Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei N° 14.133, de 1° de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, a Secretaria demandante autorizada a proceder com o trâmite processual, declarando o participante como vencedor do processo por cumprimento legal à Lei 14.133/21, no art. 75, II, para que seja ratificado o processo para a sua contratação.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 06 de dezembro de 2024.

KERLES JACOME
SARMENTO:49062
026400

Assinado de forma digital por
KERLES JACOME
SARMENTO:49062026400
Dados: 2024.12.06 12:59:37
-03'00'

Kerles Jacome Sarmento
Prefeito Municipal

MARCELINO VIEIRA - RN